



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de brinquedos infantis, no canteiro existente entre as Ruas Nelson e a Rua Dora.

A instalação de brinquedos, assim como de equipamentos de ginástica, bancos, espaços pet e prolongamento da pista de caminhadas é demanda geral de moradores dos endereços indicados alhures, e possivelmente de todos aqueles dos entornos na região.

Segundo consta da justa demanda dos moradores, estes sentem-se desprestigiados em relação a moradores de outras regiões da cidade, com acesso mais próximo a alternativas de lazer e para a prática de exercícios físicos.

A reclamação dos moradores dos trechos ditos “desprestigiados”, vai tanto no sentido de falta de opção próxima de um espaço para a realização de exercícios físicos, quanto para proporcionar lazer às crianças, que teriam mais liberdade de ali



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

usufruírem sob o olhar e vigilância de pais e vizinhança, ou ainda para soltarem livres de coleiras, seus pets para correrem e desestressarem, dentre outros fatores que além de proporcionar merecidas melhorias paisagísticas e na qualidade de vida local, ainda valorizariam a região, à exemplo dos trechos da Rua Nazaret no bairro barcelona, que foram agraciados com uma simples pista de caminhadas, mas que contudo, já foi suficiente para tornar os respectivos trechos mais valorizados do que os demais sem qualquer melhoria.

Tendo em vistas os motivos acima expostos, valho-me do presente documento, para bem representando os interesses da população local, encaminhar a indicação desta significativa e valorosa providência.

Plenário dos Autonomistas, 19 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR